Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 15, 16 E 17 DE JUNHO DE 2024 Nª 25.673 Preço banca: R$ 3,50

Lula propõe governança global para inteligência artificial

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva propôs, na sexta-feira (14), a instituição de uma governança global e representativa para o tema da inteligência artificial, para que seus benefícios sejam "compartilhados por todos". "As instituições de governança estão inoperantes diante da realidade geopolítica atual e perpetuam privilégios", disse Lula durante a sessão de engajamento externo da Cúpula do G7, reunião de líderes de sete das maiores economias do mundo.

O evento começou na quinta-feira (13) e vai até sábado (15) em Borgo Egnazia, na região da Puglia, no sul da Itália. A sessão de trabalho começou com os discursos da primeira-ministra italiana, Giorgia Meloni, e do papa Francisco. A fala do presidente Lula e de outros líderes não foi transmitida, mas o texto lido foi divulgado pelo Palácio do Planalto.

Para o presidente brasileiro, os desafios atuais envolvem a condução de uma revolução digital inclusiva e o enfrentamento das mudanças do clima. Nesse sentido, segundo ele, a inteligência artificial pode potencializar as capacidades dos Estados de adotarem políticas públicas para o meio ambiente e contribuir para a transição energética. Página 4

Roubos caem 60% na 1ª semana de junho nas cenas abertas de uso, em SP

Página 2

Inflação de 2024 pesa mais para famílias de renda muito baixa

Página 3

Casos de coqueluche aumentam em SP

Os casos de coqueluche no estado de São Paulo chegaram a 139 de janeiro ao início de junho, um aumento de 768,7% na comparação com o mesmo período do ano passado, quando houve 16 registros, de acordo com dados da Secretaria Estadual de Saúde. Causada pela bactéria Bordetella, a coqueluche, pertussis ou tosse comprida, como é popularmente conhecida, é uma infecção respiratória.

A bactéria se aloja na garganta e, em crianças, pode ser fatal ao causar insuficiência respiratória. Como prevenção, existe a vacina pentavalente, oferecida gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) aos 2, 4 e 6 meses de vida. Mais dois reforços com a vacina DTP (difteria, tétano e pertussis), conhecida também como tríplice bacteriana infantil, são indicados aos 15 meses e aos quatro anos.

A doença tende a se alastrar mais em tempos de clima ameno ou frio, como na primavera e no inverno, quando as pessoas permanecem mais em ambientes fechados. Basta um contato com a tosse ou secreção da pessoa com a enfermidade para se infectar. Altamente transmissível, a coqueluche pode gerar, a cada infecção, 17 casos secundários. O potencial de transmissão é semelhante ao do sarampo e da varicela e muito maior do que o da covid-19, que gera em torno de três casos secundários a cada infecção.

Segundo a Secretaria de Saúde, a vacinação é a melhor forma de prevenção e deve ser realizada nos primeiros meses de vida, aos 2, 4 e 6 meses de idade, com intervalo de 60 dias entre as doses. A imunização - conhecida como pentavalente - está disponível nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Assistências Médicas Ambulatoriais (AMAs)/UBSs Integradas e é distribuída pelo Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI).

A recomendação da Secretaria Estadual de Saúde é que gestantes e profissionais de saúde também tomem a vacina. O DPNI ampliou de forma excepcional e temporária a vacinação dos profissionais de berçário e creches que atendem crianças de até quatro anos, com a vacina adsorvida difteria, tétano e coqueluche (dTpa).

A diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE), da Secretaria de Saúde de São Paulo (SES-SP), Tatiana Lang, explica que, apesar da eficácia em prevenir surtos da doença, a vacinação precisa de reforços periódicos.

"A imunidade não é duradoura, por isso, é importante reforçar a vacinação, que está disponível em todos os 645 municípios do estado de São Paulo", enfatiza. Neste ano, a cobertura vacinal para o imunizante atinge 76,3% do estado. (Agência Brasil)

Enchentes no RS causaram prejuízos de R$ 3,32 bilhões ao varejo

Foto/Gilvan Rocha/ABr

Página 3

MEC aceita revogar portaria se professores de federais acabarem greve

O Ministério da Educação se comprometeu a revogar a Portaria 983, de novembro de 2020 - que eleva a carga horária mínima semanal dos docentes -, desde que os professores das universidades e institutos federais aceitem encerrar a greve que já dura 72 dias. Para representantes dos trabalhadores, o compromisso é um "importante conquista para a continuidade das negociações" e para pôr fim à paralisação da categoria.

A anulação da norma que regulamenta as atividades dos professores do ensino básico, técnico e tecnológico (Ebtt), elevando a carga horária mínima semanal dos docentes dos institutos federais, é uma das reivindicações dos docentes e técnicos da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. Página 3

Barroso evita se manifestar sobre tramitação do PL do Aborto

Página 4

Esporte

Felipe Drugovich disputa as 24 Horas de Le Mans

92ª edição será realizada neste final de semana, com transmissão ao vivo

Vencedor de duas edições disputadas no ambiente virtual, em 2022 e 2023, Felipe Drugovich (Porto | Drugovich | Localiza | Stilo) fará neste final de semana, nos dias 15 e 16 de junho, sua estreia em uma das provas mais importantes do automobilismo mundial, as 24 Horas de Le Mans.

O campeão da Fórmula 2 em 2022 e atual piloto reserva e de testes da Aston Martin na Fórmula 1 dividirá a pilotagem do Cadillac V-Series.R #311 da equipe Whelen Cadillac Racing com o também brasileiro Pipo Derani e com o britânico Jack Aitken.

"Será minha estreia nessa prova fantástica e logo na divisão principal, a Hypercar, e em uma equipe de ponta, com reais chances de conquistarmos a primeira vitória brasileira nas 24 Horas de Le Mans", destaca o piloto de Maringá (PR), que completou 24 anos recentemente.

Na quarta-feira foi realizada a primeira parte da tomada de tempos da 92ª edição das 24 Horas de Le Mans Circuit de la Sarthe, na França, quando a equipe de Felipe Drugovich (Porto | Drugovich | Localiza | Stilo) ficou com a 18ª posição no grid de largada entre os 62 carros inscritos.

Foto/ Brian Cleary

O Cadillac V-Series.R da Whelen Cadillac Racing

Assim, o time composto por Drugovich, Derani e Aitken não participará da Hyperpole, que reúne os oito carros mais rápidos de cada categoria, o que não preocupa o piloto brasileiro, uma vez que a prova é de longa duração e a busca pela vitória se baseia em estratégia e regularidade.

As 24 Horas de Le Mans terão sua largada às 11 horas da manhã deste sábado (horário de Brasília) e transmissão ao vivo no YouTube do Esporte na Band. O canal por assinatura Bandsports exibirá flashes no sábado e no domingo.

Stuttgart Motorsport disputa a terceira etapa do Endurance Brasil no Velocitta

Líder nas duas categorias Gran Turismo, a Stuttgart Motorsport disputa neste sábado (15 de junho) as 4 Horas do Velocitta, terceira etapa do Império Endurance Brasil 2024, no Autódromo Velocitta, em Mogi Guaçu. Vencedores da prova de abertura, Marcel Visconde, Ricardo Mauricio e Marçal Müller estão na frente na classe GT3, enquanto Jacques Quartiero e Alan Hellmeister estão invictos na GT4. Além de lutar por mais triunfos no autódromo paulista, a equipe acompanhará as 24 Horas de Le Mans, também no sábado 15 – com especial interesse na participação do brasileiro Felipe Nasr, patrocinado pela Stuttgart Porsche e integrante da Porsche Penske Motorsport, a equipe oficial da fábrica no Campeonato Mundial de Endurance e no IMSA SportsCar.

"Este é um fim de semana especial para quem gosta de corridas de longa duração. Além de tentar mais vitórias na etapa do Velocitta, toda a equipe da Stuttgart vai torcer por um triunfo da Porsche em Le Mans. E, se acontecer com o Felipe Nasr, que é patrocinado pela empresa, a festa vai ser ainda maior", afirma Marcel Visconde, que além de piloto é presidente da Stuttgart. Há um antecedente animador: em janeiro, a Stuttgart Motorsport venceu o GP Cidade de São Paulo 1000 Milhas no mesmo domingo em que Nasr foi o primeiro colocado nas 24 Horas de Daytona, outra prova clássica do automobilismo internacional. "Seria fantástico isso se repetir com vitória nossa no Velocitta e do Nasr em Le Mans", diz Visconde.

Na GT3, o Porsche 911 GT3 R do trio formado por Visconde, Mauricio e Müller ocupa o primeiro lugar no campeonato graças aos 265 pontos obtidos com uma vitória na abertura da temporada, em Goiânia, e um terceiro lugar em Interlagos. Na GT4, onde a Stuttgart compete com dois Porsches 718 Cayman GT4 Clubsport MR, os resultados das duas primeiras provas dão os três primeiros lugares da tabela a pilotos da equipe, devido às mudanças na formação ocorridas entre uma prova e outra. Invictos, Jacques Quartiero/Alan Hellmeister lideram com 300 pontos, seguidos por Eric Santos/Giuliano Bertuccelli/João Tesser (segundos colocados nas duas provas), com 260, e Luiz Landi e Kreis Júnior, com 130. Landi e Kreis participaram de uma prova cada dividindo a condução com o trio vice-líder.

A largada das 4 Horas do Velocitta acontecerá às 13h30 e a corrida será transmitida ao vivo pelo canal Bandsports (TV e via internet), nos canais de YouTube da categoria e dos portais Grande Prêmio e High Speed TV.

Roubos caem 60% na 1ª semana de junho nas cenas abertas de uso, em SP

As cenas abertas de uso, na região central de São Paulo, registraram queda de 60% no número de roubos entre 3 e 9 de junho na comparação com o mesmo período de 2023. Em números absolutos, as ocorrências caíram de 126 para 50 casos.

Na primeira semana do mês, os furtos também caíram, saindo de 258 casos no ano passado para 146 em 2024 —, representando queda de 43%.

A Secretaria da Segurança Pública (SSP) passou a fazer um monitoramento detalhado dos índices criminais nos bairros dos Campos Elíseos e Santa Cecília, na região do fluxo. O acompanhamento, aliado às estratégias e planejamento operacional das Polícias Civil e Militar, auxiliou na redução dos índices criminais, aumentando a sensação de segurança da população.

Dentre as medidas implementadas para devolver o centro à população estão o investimento em tecnologia e sistema de inteligência, além do reforço de efetivo neste ano com mais 400 policiais militares na região central. Há, ainda, 1,3 mil vagas disponibilizadas para PMs pela Atividade Delegada.

Mais de 2 mil infratores foram presos nos primeiros 4 meses

As Polícias Civil e Militar prenderam 2,2 mil infratores nos primeiros quatro meses do ano no centro e, dentre eles, 1,8 mil foram em flagrante. No mesmo período de 2023, o número de presos chegou a 1,6 mil, ou seja, houve um aumento de 22% em abril deste ano.

Ainda no período, mais de mil quilos de drogas foram apreendidos, sendo a maioria cocaína e maconha. As autoridades também conseguiram recuperar 181 veículos e apreender 84 armas de fogo ilegais.

Cresce 35% a liberação de crédito pela Desenvolve SP para a região metropolitana de SP

O total em crédito liberado pela Desenvolve SP para os setores público e privado da região metropolitana da capital chegou a quase R$ 142,5 milhões nos cinco primeiros meses deste ano, alta de 35,2% em comparação ao mesmo período de 2023.

Já o crescimento somente do valor liberado às prefeituras pela agência vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico foi de 232,2% na comparação entre janeiro e maio deste ano e o acumulado dos cinco primeiros meses do ano passado.

O crédito da Desenvolve SP – para projetos de investimento, aquisição de máquinas ou capital de giro – atendeu 153 empresas de 17 cidades da região. Quase 50% do valor teve como destino empreendedores que atuam no setor de Serviços. Na sequência aparecem a Indústria, o Comércio e a Construção.

Informações sobre as linhas de crédito da Desenvolve SP, sobre o que as empresas precisam e como acessar as modalidades de financiamento podem ser conferidas no site.

Com foco em moradia, São Paulo recebe reunião da Associação Mundial das Grandes Metrópoles

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, receberá a reunião do Conselho Administrativo da Associação Mundial das Grandes Metrópoles (Metropolis), rede voltada a criar alianças entre governos metropolitanos para discutir os desafios do desenvolvimento e da qualidade de vida nos maiores centros populacionais. O evento acontece nos dias 19 a 20 de junho e faz parte do Fórum Urbano de São Paulo, semana de grandes agendas internacionais sediada pela cidade de São Paulo.

Além de agendas estatutárias, a reunião do Conselho terá visitas técnicas a boas práticas de São Paulo no campo da habitação, tema central do evento, que buscará discutir desafios e soluções globais para oferecer moradia digna e acessível em grandes centros urbanos. Prefeitos e demais representantes vão trocar experiências sob a temática "Em casa na metrópole: proporcionando habitação decente e acessível".

Com sede em Barcelona, a associação Metropolis é vinculada à rede Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU). A capital paulista exerce mandato no órgão diretivo da rede desde 2020 e é vice-presidente regional para a América Latina e o Caribe no período 2024-2026. Dos 151 governos locais de áreas metropolitanas da associação mundial, 35 são eleitas para formar o Conselho, que é responsável pelo planejamento estratégico e tomada de decisões do grupo. É este seleto grupo que reúne as maiores cidades de todos os continentes que estará no Município para conhecer a experiência paulistana em políticas de moradia, reconhecendo a liderança de São Paulo na diplomacia de cidades a nível mundial.

A gestão municipal tem inovado na política habitacional com a criação de instrumentos de atendimento que ampliem o acesso à moradia, principalmente para a população com menor poder aquisitivo. Para tanto, criou programas como as Vilas Reencontro, que ofertam moradia transitória, de forma individualizada e qualificada, para pessoas em situação de rua, com vistas à construção, em conjunto com os acolhidos, de processo de saída qualificada da situação de rua, além de incluir oferta de alimentos. Também se destaca o programa Pode Entrar, que prevê receber visita técnica da rede Metropolis durante os dias de evento. Considerada a maior iniciativa habitacional da cidade, Pode Entrar impulsiona a construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, requalifica imóveis urbanos e adquire unidades para moradia, voltadas para famílias com baixa renda.

A reunião do Conselho Administrativo de Metropolis será parte do Fórum Urbano de São Paulo, uma agenda de grandes eventos internacionais realizados por meio da Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI), entre eles: a Cúpula de Prefeitos e autoridades do Urban 20, o Congresso Mundial do ICLEI, a Reunião do Conselho de Mercocidades e a Virada ODS. A semana de encontros deve fortalecer as relações bilaterais e multilaterais entre cidades globais, promover parcerias e investimentos, além de possibilitar importantes trocas de experiências e cooperações para elaboração de políticas públicas centradas no desenvolvimento das cidades.

"No ano em que o Brasil preside o G20, a cidade de São Paulo sedia quatro eventos internacionais de associações de cidades, inseridos no Fórum Urbano. Entre eles se destaca o Urban 20, que visa sensibilizar os líderes do G20 quanto a importância e necessidade das cidades na diplomacia. O Fórum Urbano será uma oportunidade de cooperação entre cidades globais, de troca de experiências entre os países, além de facilitar a busca por investimentos e de poder apresentar, para o mundo, as principais políticas públicas da Prefeitura de São Paulo", afirma a secretária-adjunta Maria Auxiliadora Figueiredo. A semana de eventos também terá o papel de promover debates e ações de conscientização popular sobre temas como sustentabilidade, economia e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) - com destaque para a Virada ODS, já em sua terceira edição e considerada pela ONU a maior ação pública local de conscientização e engajamento em prol da Agenda 2030.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Vereadoras cristãs [protestantes] podem aproveitar a polêmica do aborto [projeto de lei pra se tornar crime após a 22ª semana, mesmo sendo fruto de estupro] pra lembrar que biblicamente o Próprio DEUS Criador diz Conhecer um ser que a mãe tá gerando

.

PREFEITURA (São Paulo)

Ricardo Nunes (MDB) recebeu o ex-presidente Bolsonaro (PL) e o governador Tarcísio (ainda no Republicanos) pra um almoço no Palácio Matarazzo, no qual a sobremesa foi a possível candidatura do coronel (PM) Mello Araujo pra vice na chapa pela reeleição

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Evento do Partido Liberal neste sábado [15 junho 2024] vai praticamente definir qual o caminho que o MDB do prefeito paulistano Ricardo Nunes tomará em relação inclusive a quem será o vice na chapa pela reeleição. O coronel (PM) Mello Araujo tá na frente

.

GOVERNO (São Paulo)

Almoço entre o governador Tarcísio (ainda no Republicanos) e o prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB do ex-presidente Temer) foi pré-definido sobre quem será o vice da chapa 2024 pra prefeitura da mais importante cidade do Brasil e da América do Sul

.

CONGRESSO (Brasil)

Deputadas e senadoras cristãs [protestantes] podem aproveitar a polêmica do aborto [projeto de lei pra tornar crime, mesmo sendo de estupro, após a 22ª semana] pra lembrar que biblicamente o Próprio DEUS Criador diz Conhecer um ser que a mãe tá gerando

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Se tem quem esteja intrigando [polêmicas sobre criminalização do aborto] a relação Lula (PT) e sua esposa Janja, este alguém não é o jornalista Cesar Neto. Aliás, vale lembrar que esta é a única coluna de política que trata diariamente de cristãos e cristãs na política

.

PARTIDOS (Brasil)

Quem consegue transitar entre esquerdas, centros e direitas da política [pelo Partido Liberal muito antes do Bolsonaro estar na legenda] é o ex-vereador, ex-senador e atual deputado federal Antonio Carlos Rodrigues. ACR tem como patrimônio sua credibilidade

.

ANO 32

O jornalista **Cesar Neto** busca usar Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa [Brasil] desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara [São Paulo] e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia [SP], como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@cesarneto.com

A PALAVRA - "graça a vós outros e paz, da parte de Deus, nosso Pai, e do Senhor Jesus Cristo" **1 Coríntios 1:3**

Governo prorroga vacinação contra a paralisia infantil até o final de junho

O Governo de São Paulo prorrogou, por meio Secretaria de Estado da Saúde (SES), a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite até o final de junho para os 645 municípios. O público-alvo são as crianças de 1 a 4 anos. Já as menores de 1 ano, será avaliada a situação vacinal, iniciando ou completando a caderneta de acordo com a idade. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) de todo o estado estão abertas desde 27 de maio para imunizar os pequenos contra a paralisia infantil.

A poliomielite, doença infectocontagiosa aguda, é caracterizada pela contaminação pelo poliovírus que pode causar paralisia muscular dos membros inferiores, de forma assimétrica e irreversível, em casos graves podendo evoluir a óbito, sendo a vacinação a principal forma de prevenção.

Foram aplicadas, no estado, 185.247 doses até o dia 12 de junho, de acordo com dados da SES. Com a prorrogação da campanha, o objetivo é que a cobertura vacinal seja ampliada."A prorrogação é de extrema importância para incentivar que mais pais e responsáveis levem as crianças para se vacinar. Reforçando a imunização e seguindo o calendário vacinal, evitamos a reintrodução de doenças erradicadas no país, como a poliomielite", afirma a Diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da SES, Tatiana Lang.

A campanha faz parte do processo de mudança do esquema vacinal das crianças, que se deve às conquistas obtidas no processo de interrupção do poliovírus no Brasil. A pólio selvagem está eliminada no Brasil desde 1989 e em São Paulo desde 1988. O ato fez com que o país recebesse a certificação de área livre da doença em 1994.

"Desde a erradicação da doença, os órgãos de saúde vêm se empenhando para a manutenção dos indicadores, além da vigilância ativa para busca de casos de paralisia flácida aguda para que o Brasil se mantenha livre da doença. Para isso, é necessário também que os pais contribuam para manter esse quadro e elevar as coberturas vacinais", alerta a especialista.

Quais os sintomas da doença?

A maioria das pessoas infectadas não manifesta sintomas ou apresenta poucos sintomas, similares a outras doenças virais, como:

* Febre
* Mal-estar
* Dor de cabeça
* Dor de garganta e no corpo
* 'Sintomas gastrointestinais (náuseas e vômitos)
* Constipação (prisão de ventre)
* Espasmos
* Rigidez na nuca
* Meningite

Nas formas mais graves instala-se a flacidez muscular, que afeta, em regra, um dos membros inferiores.

Tem alguma dúvida sobre a vacinação?

O Governo de SP, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, criou o portal "Vacina 100 Dúvidas" com as 100 perguntas mais frequentes sobre vacinação nos buscadores da internet. A ferramenta esclarece questões como efeitos colaterais, eficácia das vacinas, doenças imunopreveníveis e quais os perigos ao não se imunizar. O acesso está disponível no link: https://www.vacina100duvidas.sp.gov.br/

Procuradores do estado ensinam estudantes da rede pública sobre Sistema de Justiça

Mais de 300 estudantes da rede pública estadual tiveram a oportunidade de acompanhar uma aula especial por meio de uma iniciativa de voluntariado inédita no estado. Os alunos participaram do programa Procurando Saber, em que procuradores da ativa e aposentados foram até as salas de aula para compartilhar experiências e ensinar sobre advocacia pública e o papel dos principais representantes do Poder Judiciário.

Após um projeto piloto bem-sucedido, em 2023, a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP) renovou parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc) para dar continuidade aos encontros do "Procurando Saber" que explora temas como cidadania e advocacia. Por meio de abordagens interativas, jogos lúdicos e até a simulação de um júri, o programa busca proporcionar aos estudantes do ensino médio um entendimento mais completo sobre o papel da advocacia pública, o Sistema de Justiça e suas respectivas funções institucionais.

"É uma experiência enriquecedora. O Procurando Saber tem o potencial de inspirar os estudantes a seguirem carreiras jurídicas e transformarem suas vidas. A iniciativa valoriza a diversidade dos participantes, garantindo oportunidades iguais e acessíveis a todos. Além de ampliar os horizontes e apresentar novas perspectivas, o programa também empodera esses estudantes fornecendo conhecimento e as habilidades essenciais para o desenvolvimento pessoal e profissional de todos eles", destaca a Procuradora Geral do Estado de São Paulo, Inês Coimbra.

Na edição de 2024, além de procuradores da ativa, a PGE/SP também convidou procuradores aposentados a participarem da experiência de voluntariado, compartilhando suas vivências e desafios na carreira.

"É uma troca muito valiosa, para que os estudantes conheçam mais sobre o papel do Sistema de Justiça. Esperamos que, futuramente, esses jovens possam se interessar a cursar Direito, ingressar na Advocacia Pública e fazer a diferença", observou José Luiz Souza de Moraes, presidente da Associação dos Procuradores de São Paulo (Apesp) e um dos professores voluntários do programa.

No primeiro semestre de 2024, o programa Procurando Saber, promovido pela PGE/SP em parceria com a Seduc, realizou aulas ministradas por procuradores do estado voluntários, para alunos do ensino médio da rede pública estadual.

Os encontros foram realizados em dois dias, sendo o primeiro mais voltado a atividades lúdicas e expositivas, e o segundo, focado no debate e simulação de um júri formado pelos estudantes. Neste primeiro semestre, o programa contemplou 11 escolas do estado.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Inflação de 2024 pesa mais para famílias de renda muito baixa

Ao longo de 2024, as famílias de renda muito baixa têm sentido mais o peso da inflação que os lares de renda alta. De janeiro a maio, a inflação para lares com renda mensal menor que R$ 2.105,99 foi de 2,57%, enquanto a inflação de todas as faixas de renda ficou em 2,27%.

Na outra ponta, famílias de renda alta, ou seja, orçamento maior que R$ 21.059,92, experimentam aumento nos preços de 1,9% em 2024.

Os grupos familiares de renda baixa (entre R$ 2.105,99 e R$ 3.158,99) e média baixa (de R$ 3.158,99 e R$ 5.264,99) também vivenciam em 2024 inflação maior que o índice médio: 2,50% e 2,35%, respectivamente.

Lares de renda média (de R$ 5.264,98 e R$ 10.529,96) sentiram impactos de aumentos de preços levemente abaixo da inflação oficial, 2,25%.

Os dados fazem parte do Indicador de Inflação por Faixa de Renda, divulgado na sexta-feira (14) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). O levantamento é feito com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O estudo - conduzido pela pesquisadora Maria Andreia Parente Lameiras - aponta que a maior pressão inflacionária ao longo de 2024 é explicada, principalmente, pelos efeitos climáticos sobre os alimentos no domicílio. A alimentação ocupa mais espaço no orçamento das famílias mais pobres.

Já no acumulado dos últimos 12 meses, as famílias de rendas média (4,03%), média alta (4,27%) e alta (4,84%) sentiram inflação maior que o índice médio de todas as faixas de rendimento (3,93%). Domicílios de renda média alta são os que têm orçamento de R$ 10.529,96 a R$ 21.059,92.

Na outra ponta, os lares de renda muito baixa (3,20%), baixa (3,42%) e média baixa (3,66%) perceberam inflação mais suave que o índice médio. (Agência Brasil)

IBC-Br: atividade econômica cresce 0,01% em abril

O crescimento da economia brasileira em abril apresentou pequena alta de 0,01%, segundo os dados do Índice de Atividade Econômica do BC (IBC-Br) divulgado na sexta-feira (14) pelo Banco Central. O IBC-Br é considerado um sinalizador do Produto Interno Bruto (PIB). Em março, o índice apresentou queda de 0,34%.

Com isso, o índice chegou a 154,72 pontos no observado e na série dessazonalizada ficou em 148,38 pontos.

Ainda de acordo com o BC, na comparação com abril de 2023, os dados mostram que o IBC-Br teve alta de 4,01%. No acumulado em 12 meses o índice apresentou um avanço de 1,81%. No ano, a alta é de 2,08%.

Já no trimestre encerrado em abril, o IBC-Br teve alta de 0,76% em relação ao trimestre anterior. Em relação ao mesmo trimestre do ano passado, o crescimento foi de 1,63%. (Agência Brasil)

Enchentes no RS causaram prejuízos de R$ 3,32 bilhões ao varejo

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) estima perda diária de receitas na ordem de R$ 123 milhões, acumulando um prejuízo de R$ 3,32 bilhões no mês de maio com as enchentes no Rio Grande do Sul.

As consequências afetam também a infraestrutura e o abastecimento dos estabelecimentos comerciais, com queda abrupta de 28% no fluxo de veículos de carga nas estradas do estado, segundo dados preliminares da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

"O impacto das enchentes no Rio Grande do Sul é devastador, não só em termos de perdas humanas e financeiras, mas também no que diz respeito à infraestrutura vital para o funcionamento do comércio", afirma o presidente da CNC, José Roberto Tadros. "A confederação, não apenas por meio das estruturas do Sesc e do Senac, mas as federações de comércio de todo o país, está dedicando todos os esforços possíveis para auxiliar o povo gaúcho na reconstrução de suas vidas", acrescenta Tadros.

O Rio Grande do Sul é a quinta unidade da federação em termos de movimentação financeira anual. Em 2023, o comércio gaúcho movimentou R$ 203,3 bilhões, representando 7% do total do volume de vendas no varejo brasileiro. Conforme o economista da CNC responsável pelo estudo, Fabio Bentes, as perdas impostas pela tragédia climática deverão trazer o volume de vendas local ao nível observado no primeiro semestre de 2021, prejudicando a recuperação econômica da região.

Até o início do segundo trimestre, o restante do Brasil mostrava sinais de recuperação no comércio varejista. Segundo a Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), divulgada na quinta-feira (13) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o volume de vendas no comércio varejista brasileiro cresceu 0,9% em abril. O desempenho é o quarto avanço mensal consecutivo no ano. A última vez em que o comércio experimentou quatro meses de crescimento no começo do ano foi em 2012.

A redução das taxas de juros, que recuaram para 52,95% ao ano em abril de 2024, tem ajudado a aliviar o orçamento familiar. Com a taxa de desocupação no menor nível em 10 anos, a continuação da recuperação do varejo dependerá da trajetória dos juros e da inflação. Assim, a CNC mantém a expectativa de crescimento do volume de vendas em 2,1% para este ano. (Agência Brasil)

MEC aceita revogar portaria se professores de federais acabarem greve

O Ministério da Educação se comprometeu a revogar a Portaria 983, de novembro de 2020 - que eleva a carga horária mínima semanal dos docentes -, desde que os professores das universidades e institutos federais aceitem encerrar a greve que já dura 72 dias. Para representantes dos trabalhadores, o compromisso é um "importante conquista para a continuidade das negociações" e para pôr fim à paralisação da categoria.

A anulação da norma que regulamenta as atividades dos professores do ensino básico, técnico e tecnológico (Ebtt), elevando a carga horária mínima semanal dos docentes dos institutos federais, é uma das reivindicações dos docentes e técnicos da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. Em greve desde 15 de abril, os trabalhadores também pedem reajuste salarial de 4,5% ainda este ano e a recomposição orçamentária das instituições de ensino.

A eventual revogação da portaria foi discutida durante a reunião entre representantes dos trabalhadores e dos ministérios da Educação e da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, na manhã de desta sexta-feira (14), em Brasília. Durante o encontro, foram discutidos apenas itens da pauta de reivindicações que, se acolhidos, não causarão impacto orçamentário à União. O encontro foi acompanhado por atos em várias cidades do país – e muitas destas manifestações contaram com a participação de estudantes e de entidades estudantis.

Segundo o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe), caso as negociações avancem satisfatoriamente, o compromisso do MEC de anular a Portaria 983 será incluído no termo de acordo que as partes estão negociando para pôr fim à greve que atinge profissionais de cerca de 60 universidades federais e de cerca de 40 institutos federais. Um grupo de trabalho será criado para discutir uma nova regulamentação.

"A revogação da portaria é o nosso primeiro ganho, nosso primeiro marco, no revogaço das medidas do governo do ex-presidente da República Jair Bolsonaro. Uma portaria que, mais que estabelecer o aumento da nossa carga horária de trabalho mínima, descaracteriza a natureza da atividade docente ao nos impedir de fazer pesquisa, extensão e que possamos produzir ciência e tecnologia, o que também é nossa atribuição", comentou a coordenadora-geral do Sinasefe, Artemis Martins.

"A efetiva revogação da 983 é uma conquista muito importante para o conjunto da categoria", acrescentou Laís de Souza, do comando nacional de greve. "Além disso, ainda no aspecto da pauta não-remuneratória, tivemos um diálogo fundamental sobre a Instrução Normativa 66, que trata do nosso tempo de progressão", acrescentou Laís, explicando que o ministério se comprometeu a discutir a inclusão da instrução,

Consultada pela reportagem, a assessoria do Ministério da Educação confirmou que, durante a reunião , foram discutidas questões sem impacto orçamentário e que aspectos salariais e de progressão nas carreiras de técnicos e professores voltarão a ser discutidos em outros encontros conduzidos pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. A pasta, contudo, não comentou a possibilidade da Portaria 983 ser revogada.

Ainda de acordo com a assessoria do MEC, após cinco rodadas de negociação, o governo assinou, no último dia 27, com uma das entidades que representam os docentes, um acordo para reajustar os salários em 9% a partir de janeiro de 2025, e em mais 3,5% a partir de maio de 2026. Somado ao reajuste de 9% concedido em 2023, a proposta, se aceita por toda a categoria, representará um aumento em torno de 28,2% para professores, além de possibilitar a reestruturação na progressão entre diferentes níveis das carreiras.

Na última segunda-feira (10), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou R$ 5,5 bilhões em recursos do MEC para obras de infraestrutura no ensino superior e a construção de dez novos campi de universidades e de oito novos hospitais universitários federais. O investimento integra o Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).O presidente também cobrou que o MEC tire do papel os 100 novos institutos federais que o governo federal anunciou em março. (Agência Brasil)

Produção industrial recua em cinco dos 15 locais pesquisados em abril

Na passagem de março para abril, a produção da indústria brasileira recuou em cinco das 15 regiões pesquisadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A constatação está na Pesquisa Indústria Mensal (PIM) Regional, divulgada na sexta-feira (14).

Pará e Bahia foram os estados com as maiores quedas. Por outro lado, São Paulo teve resultado positivo, situando-se em patamar acima da pandemia.

Na média nacional, a indústria apresentou queda de 0,5% em abril, conforme mostrou o IBGE na semana passada.

Maiores baixas

O Pará teve a maior influência no resultado nacional, apresentando queda de 11,2%. O desempenho foi pressionado pelo setor extrativo. "Trata-se de um local com maior concentração industrial no setor extrativo", explicou o analista da pesquisa Bernardo Almeida. Esse foi o maior recuo no estado desde maio de 2022.

A segunda maior queda e influência foi na Bahia, que regrediu 5,4%, após ter tido alta nos três primeiros meses do ano. O comportamento nos setores de derivados do petróleo e produtos químicos ajuda a explicar o resultado.

As demais regiões com recuo na produção industrial foram Goiás (-0,9%), Minas Gerais (-0,5%) e o Nordeste (-0,1%).

Altas

O maior crescimento e influência foi no Paraná, com 12,8%. O resultado se deu devido ao desempenho do setor de derivados do petróleo e da indústria de alimentos, além dos setores de veículos.

"A alta é a mais intensa desde setembro de 2020, quando cresceu 13,5% em um momento de recuperação da indústria após os primeiros meses da pandemia de covid-19, com afrouxamento do isolamento e do distanciamento social", aponta Almeida.

Pernambuco foi outro destaque positivo com a segunda maior expansão (12,2%), figurando como terceira maior influência na média nacional. "O resultado foi influenciado pelos setores de veículos automotores e derivados do petróleo", destaca o analista.

A segunda maior influência veio de São Paulo, onde fica a maior parte da indústria brasileira. O crescimento de 1,9%, depois de dois meses de resultados negativos, deixa o parque fabril paulista em um patamar 1,8% superior ao nível pré-pandemia (fevereiro de 2000).

O saldo positivo em abril foi puxado pelo desempenho do setor de alimentos, além das indústrias de derivados do petróleo e de veículos.

Os demais resultados positivos de abril foram em Mato Grosso (4,4%), no Amazonas (4,2%), Ceará (3,9%), Espírito Santo (2,7%), em Santa Catarina (0,4%), no Rio Grande do Sul (0,2%) e Rio de Janeiro (0,1%).

Rio Grande do Sul

O suplemento regional da PIM é importante para observar como o desempenho da indústria nacional se espalha pelo país.

A pesquisa traz dados de 17 unidades da Federação com participação de, no mínimo, 0,5% no total do valor da transformação industrial nacional (Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiás) e para a Região Nordeste como um todo.

A edição de abril ainda não reflete os efeitos da calamidade no Rio Grande do Sul, uma vez que os efeitos mais severos das chuvas torrenciais aconteceram em maio. Os primeiros efeitos na indústria gaúcha devem ser percebidos na próxima divulgação da PIM Regional, prevista para 12 de julho.

Acumulado do ano

No acumulado dos quatro primeiros meses de 2024, a indústria nacional apresenta evolução positiva de 3,5%, com alta em 17 dos 18 locais pesquisados. Os avanços mais acentuados foram no Rio Grande do Norte (24,4%) e em Goiás (11,3%). São Paulo cresceu 4,3%. Apenas o Pará teve recuo (-1,7%). (Agência Brasil)

Em SP, presidente da Febraban declara "apoio institucional" a Haddad

O presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Isaac Sidney, anunciou que o setor bancário manifesta "apoio institucional" ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad. A declaração foi feita a jornalistas após uma reunião entre os dois na sexta-feira (14), na capital paulista.

"Nós aqui estivemos também para reafirmar um apoio institucional ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, porque enxergamos nele todo engajamento, toda uma determinação e uma firmeza na busca do equilíbrio fiscal", disse Sidney.

A jornalistas, o presidente da Febraban reforçou que os bancos vão apoiar Haddad mesmo com rumores de desconfianças sobre o cumprimento das metas fiscais. "Considerando também as circunstâncias e os últimos acontecimentos de tensionamentos sobre discussões a respeito do cumprimento das metas fiscais e do arcabouço fiscal, nós aqui estivemos também para reafirmar o apoio do setor bancário ao ministro".

Na semana passada, uma outra reunião do ministro a portas fechadas em São Paulo com representantes do setor bancário trouxe ruídos para o mercado. Uma versão dada a jornalistas de que o ministro teria indicado que um eventual contigenciamento de gastos dependeria do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e que o arcabouço fiscal poderia ser mudado se espalhou pelo mercado antes do fechamento da bolsa, afetando a cotação do dólar.

Haddad precisou então convocar uma entrevista com jornalistas no mesmo dia para explicar que sua fala na reunião foi entendida de forma equivocada. "Não teve nada no sentido de que o arcabouço poderia ser mudado, foi exatamente o contrário do que eu falei", disse, na ocasião. "Eu falei que, sim, se algumas despesas crescessem além do previsto, poderia haver um contingenciamento de gasto, que é absolutamente normal e aderente ao que prevê o arcabouço fiscal", explicou. (Agência Brasil)

Com 12,8%, indústria do Paraná tem o maior crescimento do País entre março e abril

O Paraná registrou a maior alta do Brasil na produção industrial na comparação entre março e abril deste ano, registrando um aumento de 12,8%. O índice está acima da média nacional, que teve recuo de 0,5%. Os dados são da Pesquisa Industrial Mensal (PIM) regional, divulgada na sexta-feira (14) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A segunda colocação ficou com Pernambuco (12,2%) e a terceira, com Mato Grosso (4,4%).

O índice paranaense ficou bem acima dos números dos outros dois estados do Sul. Santa Catarina registraram leve alta de 0,4%, bem similar ao registrado pelo Rio Grande do Sul, de 0,2%. Pará (-11,2%), Bahia (5,4%), Goiás (-0,9%), Minas Gerais (-0,5%) e a Região Nordeste (-0,1%) foram as únicas regiões que tiveram recuos.

Segundo o analista da pesquisa do IBGE, Bernardo Almeida, os índices do Paraná estão bem acima do registrado em fevereiro de 2020 (6,3%), no período pré-pandemia de Covid-19. "A alta é a mais intensa desde setembro de 2020, quando cresceu 13,5% em um momento de recuperação da indústria após os primeiros meses da pandemia de Covid-19, com afrouxamento do isolamento e do distanciamento social", afirma o pesquisador.

A PIM Regional também destaca que a produção industrial do Paraná no primeiro quadrimestre de 2024, em relação ao mesmo período do ano passado, acumula uma alta de 0,7%. Já na comparação entre abril deste ano e abril de 2023, o Estado possui índices mais robustos, com aumento de 10,9%, sétimo lugar nacional entre os 18 estados pesquisados pelo IBGE.

No acumulado dos últimos 12 meses, em relação aos 12 meses anteriores, o Paraná registra crescimento de 3%, ocupando a 8ª posição no ranking nacional e o primeiro lugar entre os estados do Sul. Santa Catarina acumula alta de 2,4% e Rio Grande do Sul registrou -0,7% no mesmo recorte.

De acordo com a PIM Regional, a alta da indústria paranaense foi puxada principalmente pelo setor de derivados do petróleo, com alta de 17,3% nos últimos 12 meses, em comparação com o mesmo período anterior. É mais que o dobro da média nacional, que foi de 6,8% no período. Nesse mesmo recorte, o setor de fabricação de bebidas registrou 9,7%, acima da média nacional, de 2,2%, seguida pela fabricação de produtos alimentícios, com 4,7% no mesmo período.

No primeiro quadrimestre de 2024, em comparação aos quatro primeiros meses de 2023, os setores que registraram as maiores altas na indústria de transformação foram a fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (33,1%), fabricação de bebidas (15,1%) e fabricação de produtos de madeira (14,2%), acima das médias nacionais de 10,7%, 5,3% e 10,2%, respectivamente.

A indústria nacional teve recuo de 0,5% em abril, na comparação com março deste ano. No acumulado de janeiro a abril de 2024 com o mesmo recorte de 2023, a média nacional foi de 3,5%, enquanto nos últimos 12 meses, na comparação com os 12 meses anteriores, foi registrado alta 1,5%. Abril de 2024 também teve avanço significativo em relação ao mesmo mês de 2023 na média nacional, com alta de 8,4%. (AENPR)

Lula propõe governança global para inteligência artificial

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva propôs, na sexta-feira (14), a instituição de uma governança global e representativa para o tema da inteligência artificial, para que seus benefícios sejam "compartilhados por todos". "As instituições de governança estão inoperantes diante da realidade geopolítica atual e perpetuam privilégios", disse Lula durante a sessão de engajamento externo da Cúpula do G7, reunião de líderes de sete das maiores economias do mundo.

O evento começou na quinta-feira (13) e vai até sábado (15) em Borgo Egnazia, na região da Puglia, no sul da Itália. A sessão de trabalho começou com os discursos da primeira-ministra italiana, Giorgia Meloni, e do papa Francisco. A fala do presidente Lula e de outros líderes não foi transmitida, mas o texto lido foi divulgado pelo Palácio do Planalto.

Para o presidente brasileiro, os desafios atuais envolvem a condução de uma revolução digital inclusiva e o enfrentamento das mudanças do clima. Nesse sentido, segundo ele, a inteligência artificial pode potencializar as capacidades dos Estados de adotarem políticas públicas para o meio ambiente e contribuir para a transição energética.

"Precisamos lidar com essa dupla transição tendo como foco a dignidade humana, a saúde do planeta e um senso de responsabilidade com as futuras gerações. Na área digital, vivenciamos concentração sem precedentes nas mãos de um pequeno número de pessoas e de empresas, sediadas em um número ainda menor de países. A inteligência artificial acentua esse cenário de oportunidades, riscos e assimetrias", disse.

Para o presidente, qualquer uso da inteligência artificial deve respeitar os direitos humanos, proteger dados pessoais e promover a integridade da informação. "Uma inteligência artificial que também tenha a cara do Sul Global [países do Hemisfério Sul, considerados em desenvolvimento], que fortaleça a diversidade cultural e linguística e que desenvolva a economia digital de nossos países. E, sobretudo, uma inteligência artificial como ferramenta para a paz, não para a guerra. Necessitamos de uma governança internacional e intergovernamental da inteligência artificial, em que todos os Estados tenham assento", disse Lula aos líderes.

As cúpulas do G7 costumam contar com a presença de países convidados. Esta é a oitava vez que Lula participa da Cúpula do G7. As seis primeiras ocorreram nos dois primeiros mandatos, entre os anos de 2003 e 2009. Desde então, o Brasil não comparecia a um encontro do grupo. A sétima participação do presidente brasileiro foi no ano passado, na cúpula em Hiroshima, no Japão.

No segmento de engajamento externo deste ano, foram discutidos, entre outros, os temas de inteligência artificial e de energia, bem como a cooperação com a África e o Mar Mediterrâneo. Para Lula, os africanos são parceiros indispensáveis e devem ser considerados no enfrentamento dos desafios globais.

"Com seus 1,5 bilhão de habitantes e seu imenso e rico território, a África tem enormes possibilidades para o futuro. A força criativa de sua juventude não pode ser desperdiçada cruzando o Saara para se afogar no Mediterrâneo. Buscar melhores condições de vida não pode ser uma sentença de morte", disse, em referência às mortes de migrantes no Mar Mediterrâneo.

"Muitos países africanos estão próximos da insolvência e destinam mais recursos para o pagamento da dívida externa do que para a educação ou a saúde. Isso constitui fonte permanente de instabilidade social e política. Sem agregar valor a seus recursos naturais, os países em desenvolvimento seguirão presos na relação de dependência que marcou sua história. O Estado precisa recuperar seu papel de planejador do desenvolvimento", acrescentou o presidente.

O G7 é composto por Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido. Além dos membros do grupo, da Santa Sé e do Brasil, foram convidados para a reunião África do Sul, Arábia Saudita, Argélia, Argentina, Emirados Árabes Unidos, Índia, Jordânia, Mauritânia (representando a União Africana), Quênia e Turquia. Entre os organismos internacionais, os convidados são União Europeia (com *status* de observadora no G7), Organização das Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento e Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico. (Agência Brasil)

Barroso evita se manifestar sobre tramitação do PL do Aborto

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, evitou se manifestar, na sexta-feira (14), sobre a tramitação do projeto de lei da Câmara dos Deputados que equipara o aborto ao homicídio simples nos casos de interrupção da gravidez após a 22ª semana de gestação.

Em entrevista coletiva em João Pessoa, onde participa de um evento com magistrados estaduais, Barroso disse que vai opinar sobre a questão somente se o caso chegar ao Supremo.

"A matéria está no Congresso, que é o lugar certo para se debaterem os grandes temas nacionais. Se e quando a matéria chegar no Supremo, eu vou opinar sobre isso", afirmou.

Na quarta-feira (12), a Câmara aprovou o regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei 1.904/24, que equipara o aborto de gestação acima de 22 semanas ao homicídio, aumentando de dez para 20 anos a pena máxima para quem fizer o procedimento.

O texto fixa em 22 semanas de gestação o prazo máximo para abortos legais. Hoje em dia, a lei permite o aborto nos casos de estupro, de risco de vida à mulher e de anencefalia fetal (quando não há formação do cérebro do feto). Atualmente, não há no Código Penal um tempo máximo de gestação para o aborto legal.

Para entrar em vigor, o texto precisa ser aprovado pelo plenário da Câmara e do Senado e ser sancionado pelo presidente da República.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse na quinta-feira (13) que o texto não será levado direito ao plenário da Casa se for aprovado pelos deputados. Pacheco disse que a matéria vai tramitar pelas comissões da Casa, será tratado com "muita cautela" e terá participação das senadoras. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1006758-51.2023.8.26.0008**. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a Raquel de França (CPF. 373.563.328-50), que Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 7.214,17 (abril de 2023), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o curso de pós graduação em Enfermagem Pediátrica e Neonatal, referente ao mês de junho de 2019. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 11/06/2024. 15 e 18 / 06 / 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010049-60.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRO ANTONIO DA SILVA, Brasileiro, RG 20.859.503-X, CPF 148.918.098-25, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Instituto de Administração. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 99.035,96, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. N - 15 e 18

PFIZER MEDICAMENTOS GENÉRICOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 11.902.941/0001-37 - NIRE: 35.2.2427492-8

Extrato da Ata de Reunião de Sócios realizada em 11/06/2024

Para os fins do artigo 1.084, §1º, da Lei 10.406/2002, a administração da Pfizer Medicamentos Genéricos e Participações Ltda. ("Sociedade") informa que, em 11/06/2024, foi aprovada pela unanimidade dos sócios a redução desproporcional do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto social, de R$ 437.012.239,00 para R$ 372.012.239,00, com uma redução efetiva, portanto, no montante de R$ 65.000.000,00, mediante o cancelamento de 65.000.000 quotas representativas do capital social da Sociedade, todas detidas pela sócia Pfizer Luxembourg Sarl. A referida redução foi deliberada em Ata de Reunião de Sócios, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na sede social. A redução de capital social desproporcional será efetivada por meio de Alteração do Contrato Social da Sociedade, a ser levada a registro ao final do prazo legal de 90 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil. SP, 11/06/2024.

Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A.

CNPJ/MF nº 59.158.642/0001-66 - NIRE 35.300.353.439

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, hora e local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede da **Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A.**, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 15º andar, unidade nº 1504, Alphaville, CEP 06455-020 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e na Cláusula 3.9 do Acordo de Acionistas vigente e arquivado na sede da Companhia, por estarem presentes à Reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Gilles Andre Coccoli; e Secretário: Sr. Philippe Blecon. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) a autorização para a administração da praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações a serem tomadas, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o seguinte: 5.1. Resolvem aprovar a reeleição dos membros da diretoria da Companhia para um mandato até a posse dos eleitos em 30 de abril de 2027, permitida a reeleição dos Srs.: (i) **Mario Pascale Guernelli**, brasileiro, casado, Administrador inscrito no CPF/ME sob o nº 125.023.158-24, portador do RG nº 16843287, como Diretor Presidente; (ii) **Marcelo Fernandes Roboredo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.872.603-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 090.547.058-33, no cargo de Diretor Vice-Presidente; e (iii) **Philippe Pierre Marie Blecon**, francês, economista, passaporte nº 21FV03767, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.034.898-24, como Diretor Financeiro; todos os membros da diretoria possuem endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7815, 6º andar, Pinheiros, CEP 05425-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 5.2. Registrar que os Diretores ora aprovados para reeleição pela Acionista somente serão investidos nos respectivos cargos após a aprovação dos seus nomes pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. 5.3. Após a referida aprovação pelo Banco Central do Brasil, os Diretores ora aprovados assinarão o competente Termo de Posse em Livro da Diretoria, declarando que (i) não estão impedidos de exercer a administração de sociedades, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não ocupam cargos em sociedades que sejam concorrentes da Companhia, ou representam interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos Incisos I e II do §3º, do Artigo 147 da Lei das S.A. **6. Autorizar** a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização dos atos acima referidos, nos termos do Estatuto Social e Acordo de Acionistas arquivado na Companhia. **7. Encerramento e Aprovação:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos membros do Conselho de Administração presentes via videoconferência. Mesa: Gilles Andre Coccoli - Presidente; Philippe Blecon - Secretário. Membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Gilles Andre Coccoli; (ii) Pablo Andrés Rivera Cruz; (iii) Ricardo Ernesto Corrêa da Silva; (iv) Haroldo Pimentel Stumpf; e (v) Marc-Elie Raphael Bernard. *Confere com o original lavrado em livro próprio*. Barueri, SP, 30 de abril de 2024. Mesa: **Gilles Andre Coccoli** - Presidente; **Philippe Blecon** - Secretário. **JUCESP** nº 213.512/24-5 em 28/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A.

CNPJ/ME nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da **Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A.** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de junho de 2024, às 14h30 em primeira convocação e às 15h00 em segunda convocação, para **deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia**, na forma do disposto no Artigo 10 do Estatuto Social. A Assembleia ocorrerá exclusivamente por meio de plataforma de videoconferência, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante prévia solicitação, conforme autorizado pela Lei nº 6.404/76, art. 124, § 2º-A, a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia, localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8501, 32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Instruções Gerais: a) Para participação na Assembleia, os representantes legais ou procuradores dos acionistas deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato realizado há menos de 1 (um) ano, mediante envio de e-mail ao endereço secretaria@construcap.com.br; b) A Companhia informa que, a fim de viabilizar a realização da Assembleia de modo exclusivamente digital, divulgará aos acionistas o *link* de acesso à plataforma de videoconferência e demais dados de acesso ao sistema eletrônico com antecedência de 1 (um) dia da data de realização da Assembleia, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio da utilização do sistema eletrônico. A participação da Assembleia, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio da utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico também assegurará: (i) a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia; (ii) o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; (iii) a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia; (iv) o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; (v) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia; (vi) a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; (vii) a gravação integral da assembleia; e (viii) a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia e pessoas cuja participação seja obrigatória. São Paulo/SP, 13 de junho de 2024. **Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto - Presidente do Conselho de Administração.**

AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ/ME nº 04.506.394/0001-05 - NIRE 35.216.969.751

Ata de Assembleia de Sócios Realizada em 04 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 04 de junho de 2024, às 10 horas, na sede social da AZ Quest Investimentos Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, 758, 15º andar, conjunto 152, Itaim Bibi, CEP 04542-000. **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as convocações nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), uma vez presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **3. Mesa**: Presidente: Sr. Walter Maciel Neto; e Secretário: Sr. Giuseppe Perrucci. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Sociedade; e (ii) as providências que se façam necessárias para efetivação de referida redução de capital, inclusive a publicação da presente ata. **5. Deliberações**: Os sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: 5.1. Aprovaram a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), no montante de R$ 30.379.955,00 (trinta milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), passando o capital social dos atuais R$ 35.554.606,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e seis reais) *para* R$ 5.174.651,00 (cinco milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais), com o consequente cancelamento de 30.379.955 (trinta milhões, trezentas e setenta e nove mil, novecentas e cinquenta e cinco) quotas B, ordinárias, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e sem preferência de recebimento em caso de liquidação da Sociedade, todas de titularidade da sócia AZ Quest Holdings S.A. 5.1.1. A título de restituição do valor correspondente à redução do capital social, os sócios decidem pagar à sócia AZ Quest Holdings S.A., em moeda corrente nacional, o valor de R$ 1,00 (um real) por quota cancelada, totalizando o montante de R$ 30.379.955,00 (trinta milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), até 31 de dezembro de 2026. 5.2. Autorizaram e determinaram à administração da Sociedade a prática de todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação acima, inclusive com a publicação desta ata em jornais, e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos dos parágrafos 1º e 3º do artigo 1.084 do Código Civil. 5.3. Por fim, os sócios consignam que, após a efetivação da presente redução do capital, será promovida a respectiva alteração do contrato social para adequação da redação de seu artigo 5. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: **Walter Maciel Neto** - Presidente, **Giuseppe Perrucci** - *Secretário*. Sócios: **AZ Brazile Holding Ltda.** *(p. Giuseppe Perrucci)*, **AZ Quest Holdings S.A.** *(p. Giuseppe Perrucci e Walter Maciel Neto)*. **Alexandre Manoel Angelo da Silva, André Muller de Lima, Diego Alcantara Aranha Salla, Elvis Messias Pereira, Erick Wakamoto Takarabe, Fábio Batista Veiga, Fernanda Perez da Cunha, Giuseppe Perrucci, Gustavo de Alencar Cardoso, Hebert Clayton de Almeida, Igor Antonio Cardoso, Jean Marcondes Sarro, João Alberto Beraldi Vilar Mamede, João Victor Taveira Parente, Juliano Camargo Condi, Lina Claudia Pimentel Buares Garcia, Matheus Virgilio Patreze, Murilo Camargo Marchioni, Nilo Júnior de Oliveira, Paloma Larussa de Alencar, Pedro Henrique Medeiros Fortunato, Ronaldo Tadeu Zanin, Samir Maioral Silvério, Victor Lemos Reial Santos, Vinicius Rocha Langoni, Vitor Yukio Nagahama, Walter Maciel Neto, Welliam Wang, Wilson Barcellos da Silva.**

Captalys Companhia de Crédito

CNPJ/ME nº 23.361.030/0001-29 - NIRE 35.300.534.590

Edital de Convocação de Assembeia Geral Ordinária e Extraordinária em 25 de junho de 2024

Ficam convocados os acionistas da **Captalys Companhia de Crédito** ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, na forma prevista no Art. 124 da Lei n.º 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 25/06/2024, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1.** Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração, considerando a proposta de se fixar em 5 o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos para o próximo mandato. **2.** Deliberar sobre as propostas de remuneração global dos administradores para os exercícios de 2022, 2023 e 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1.** Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia. **2.** Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo endereço da sede. **3.** Discutir outros temas de interesse dos acionistas, incluindo assunto envolvendo a Companhia e o Fundo de Investimento em Participações Fund Warehouse FIP Warehouse (Banco BTG S.A. e empresas coligadas). Os acionistas poderão participar da Assembleia via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão participar e votar na Assembleia. Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, a Companhia pede que os acionistas enviem solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico administrativo@blanchetlaw.com.br, até às 11 horas (horário de Brasília) do dia 20/06/2024. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A. O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação virtual e não tenha recebido, da Companhia, o e-mail com o link e instruções para acesso e participação na Assembleia até às 11 horas (horário de Brasília) do 21 de junho, deverá entrar em contato com a Companhia impreterivelmente até às 17 horas (horário de Brasília) do mesmo dia, pelo e-mail administrativo@blanchetlaw.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas as respectivas instruções para acesso. Os acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 21/06/2024 não poderão participar da Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, mediante solicitação prévia enviada para o e-mail administrativo@blanchetlaw.com.br. Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. São Paulo, 17/06/2024. **Presidência do Conselho de Administração.** (17, 18 e19/06/2024)

CAFCO BRASIL LTDA

CNPJ/MF sob o nº 01.975.012/0001-02 e NIRE 35216454841

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da **CAFCO BRASIL LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 19º andar, conjunto 19-b, sala 2, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.975.012/0001-02 e NIRE 35216454841, na forma prevista no artigo 15, §1º do Contrato social da companhia, a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 1º de Julho de 2024, às 11:00hrs, na Av. Paulista, 1294 – 8º andar, São Paulo, SP, para votar a respeito da Dissolução da Sociedade. **UNITED STATES MINERAL PRODUCTS COMPANY (sócia)**, p.p. Frank Edwin Bailey.

Aguassanta Participações S.A.

CNPJ nº 07.198.897/0001-59 - NIRE 35.300.320.484

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Aguassanta Participações S.A. ("Companhia"), a ser realizada no dia 28 de junho de 2024, às 17 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 16º andar, sala 08, Bairro Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: Em matéria Ordinária: (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Destinar o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores; e (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. Em matéria Extraordinária: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 385.745.481,60 (trezentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), sem emissão de ações, mediante a conversão de parte do saldo da conta de Reserva de Lucros e consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. São Paulo (SP), 13 de junho de 2024. **Rubens Ometto Silveira Mello** - Presidente do Conselho de Administração.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM SÉRIE ÚNICA, DA 121ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA FRIGOL S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), a participar da assembleia geral de Titulares dos CRA, que será realizada em 2ª (segunda) convocação no dia 24 de junho de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), e da cláusula 12 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 121ª (Centésima Vigésima Primeira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Frigol S.A.*", assinado em 22 de junho de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("Devedora" e "Termo de Securitização", respectivamente), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a concessão de anuência prévia para a constituição, pela Devedora, de Ônus, nos termos das cláusulas 5.3, item "(h)", subitem "(i)", do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Frigol S.A.*", conforme aditado ("Escritura de Emissão") e 7.4.3, item "(h)", subitem "(i)" do Termo de Securitização, sobre a planta de bovinos, unidade operacional da Devedora que consta com área construída igual a 21.182 m², e o escritório corporativo, objeto das matrículas nºs 2.845, 11.005, 16.983, 17.944, 22.562 e 26.445, todas registradas perante o Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Cidade de Lençóes Paulista, Estado de São Paulo, localizada na Rua Dr. Gabriel de Oliveira Rocha, 704, Parque Residencial São José, na Cidade Lençóis Paulista, no Estado de São Paulo, a qual representa valor superior a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), qual seja, no valor aproximado de R$ 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) (com equipamentos, em caso de liquidação forçada), sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático das Debêntures e, por consequência, de Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.2.1, item "(ii)" do Termo de Securitização. Fica certo que a aprovação desta matéria e, consequentemente, a concessão da anuência prévia em questão está condicionada à realização, pela Devedora, de uma nova emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, de debêntures ou outra emissão de valores mobiliários de natureza similar, no valor de até R$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data de aprovação desta matéria na Assembleia; **(ii)** a concessão de anuência prévia para não atendimento, pela Devedora, do Índice Financeiro da razão EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado previsto nas cláusulas 5.3, item "(m)", da Escritura de Emissão e 7.4.3, item "(m)", do Termo de Securitização, exclusivamente, referentes aos trimestres encerrados em 30 de junho de 2024 (inclusive), 30 de setembro de 2024 (inclusive) e 31 de dezembro de 2024 (inclusive), sem que seja configurado Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático das Debêntures e, por consequência, o não Resgate Antecipado dos CRA, conforme previsto na cláusula 7.2.1, item "(ii)" do Termo de Securitização, sendo certo que, a Devedora estará sujeita a observância temporária, durante os mencionados trimestres, do Índice Financeiro da razão de EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado igual ou superior ao valor de 1,5x (um inteiro e cinco centésimos de vez), ao invés do valor de 1,75x (um inteiro e setenta e cinco centésimos de vez) previsto nas cláusulas acima ("EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado - Temporário"). Em cada apuração do aludido Índice Financeiro na em que o EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado resultar entre 1,50x (um inteiro e cinco centésimos de vez) e 1,75x (um inteiro e setenta e cinco centésimos de vez), a Devedora deverá pagar, aos Titulares dos CRA, um prêmio ("*Waiver Fee*"), equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o Saldo Devedor dos CRA, a ser calculado na data de pagamento do *Waiver Fee*, a ser realizado em até 10 (dez) Dias Úteis da referida apuração/no próximo pagamento dos CRA após a referida apuração, por meio do ambiente da B3, exclusivamente, referentes aos trimestres encerrados em 30 de junho de 2024 (inclusive), 30 de setembro de 2024 (inclusive) e 31 de dezembro de 2024 (inclusive). A partir de 31 de março de 2025 (inclusive), o EBITDA/Resultado Financeiro Ajustado deverá retornar aos parâmetros previstos nos Documentos da Operação, sob pena de configuração de um Evento de Vencimento Antecipado. Para fins de clareza, esta matéria não impacta o Índice Financeiro Dívida Líquida/EBITDA, o qual será normalmente observado, nos termos dos Documentos da Operação; **(iii)** em contrapartida às deliberações acima, caso aprovadas, a alteração das cláusulas 4.7.1 da Escritura de Emissão e 7.1.1 do Termo de Securitização para inclusão de hipótese de amortização extraordinária facultativa parcial proporcionalmente aplicada à totalidade das Debêntures e, consequentemente, dos CRA, de acordo com os seguintes termos e condições gerais: (a) data de início: 10 (dez) dias úteis após a aprovação, (b) sem necessidade de comunicação prévia ou opção de adesão; e (c) cálculo do valor a ser pago: (c.i) quantidade/percentual a ser amortizado limitado a: 10,4944% (dez inteiros e quatro mil novecentos e quarenta e quatro milésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, e consequentemente, sobre o Saldo Devedor dos CRA; (c.ii) acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização; (c.iii) acrescido dos demais encargos devidos e não pagos; e (c.iv) obtido a partir da fórmula abaixo: e.

$$AM_i = VN_e \ X \ TA_i$$

onde VN_e = 812,49933482 e TA_i = 10,4944%, limitado a R$ 8.526.693,02

(iv) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Titulares dos CRA, em conjunto com a Emissora e a Devedora, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão e ao Termo de Securitização, até 15 (quinze) dias úteis, contados da eventual aprovação do item (iii) da Ordem do Dia. A Devedora participará da assembleia, somente com a anuência dos Titulares dos CRA, e se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Titulares dos CRA durante a sua realização, observados os limites das matérias constantes na Ordem do Dia, para que estas sejam aprovadas pelo quórum necessário, desde que não gerem alteração nos termos e condições dos Documentos da Operação, ou ainda, em qualquer aspecto ou característica da Emissão, que não descritos na Ordem do Dia. Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1)** *Instalação e Quórum*: a assembleia instalar-se-á, em 2ª (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de Titulares dos CRA, nos termos da cláusula 12.12 do Termo de Securitização. As matérias descritas nos itens (i), (ii) e (iv) da Ordem do Dia devem ser aprovadas, em 2ª (segunda) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que, representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA presentes na assembleia e, desde que os Titulares dos CRA presentes na assembleia representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) da totalidade dos CRA em Circulação conforme previsto nas cláusulas 12.19 e 12.17 do Termo de Securitização, respectivamente; e a matéria descrita no item (iii) da Ordem do Dia deve ser aprovada pelos votos favoráveis dos Titulares de CRA que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 12.18 do Termo de Securitização. **(2)** *Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico*: A assembleia será realizada através de plataforma digital "*Microsoft Teams*", cujo link será encaminhado pela Emissora e que possibilitará a participação remota dos Titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da sua realização (i.e até 20 de junho de 2024) para os e-mails: juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br: (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. **(3)** *Depósito Prévio de Documentos*: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails juridico@virgo.inc e assembleias@pentagonotrustee.com.br, com cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.14 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. Não será adotada instrução de voto na assembleia.

São Paulo, 14 de junho de 2024.
Virgo Companhia de Securitização

Travessia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com instituição de regime fiduciário, para distribuição pública, da 6ª emissão da Emissora ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Instituição de Regime Fiduciário, para Distribuição Pública, da Travessia Securitizadora S.A. ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia **28 de junho de 2024**, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a não determinação de Resgate Antecipado Compulsório Não Automático dos Ativos Financeiros e, por consequência, das Debêntures, em razão do descumprimento, pela Devedora, do previsto na Cláusula 7.1.2, item (xix) da Escritura de Emissão. De modo a aprovar a aplicação de contraprestação financeira ("Waiver Fee") proporcional a 0,15% (quinze centésimos por cento) incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures apurado em 14/06/2024, que será pago pela Devedora e/ou Avalistas, de modo solidário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de tomada de deliberações da Assembleia; por meio de transferência para a Conta Centralizadora. De modo que a Emissora fica obrigada a operacionalizar o pagamento do Waiver Fee aos Debenturistas na Data de Pagamento da Remuneração imediatamente seguinte a do recebimento na Conta Centralizadora, respeitado o prazo de 3 (três) Dias Úteis exigidos pela B3 – Balcão B3; **(ii)** Autorizar a alteração do termo definido "Fluxo Mínimo Mensal", com a consequente alteração da Cláusula 5.3 do Contrato de Cessão Fiduciária, haja vista o encerramento da Oferta sem que tenha ocorrido a captação no valor total da Escritura de Emissão, assim, a referida cláusula passará a viger com a seguinte nova redação: (...) 5.3. Adicionalmente à obrigação de observância do Índice de Cobertura da Garantia, a Fiduciante compromete-se a (i) a partir da primeira Data de Verificação até o último Dia Útil do mês de dezembro de 2023, fazer com que o fluxo mínimo mensal de Recursos decorrentes dos Direitos Creditórios depositados na Conta Vinculada seja equivalente a, no mínimo, R$1.000.000,00 (um milhão de reais); (ii) a partir do primeiro Dia Útil do mês de janeiro de 2024 até o integral, fiel e pontual cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, fazer com que o fluxo mínimo mensal de Recursos decorrentes dos Direitos Creditórios depositados na Conta Vinculada seja equivalente a, no mínimo, R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) (em conjunto, "Fluxo Mínimo Mensal"), ficando ajustado entre as Partes que (i) referido Fluxo Mínimo Mensal será apurado, em cada Data de Verificação, em relação ao período compreendido entre o dia 1º (primeiro) de cada mês calendário (inclusive) e o último Dia Útil do referido mês calendário (inclusive); e (ii) durante referido período os Recursos pagos na Conta Vinculada serão nela retidos, observando-se o disposto na Cláusula 5.9 abaixo. (...) **(iii)** Autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora, a realizar todo e qualquer ato necessário para a consecução das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, ao Instrumento de Emissão de Notas Comerciais, ao Contrato de Alienação Fiduciária de Veículos e ao Contrato de Cessão Fiduciária, sob as expensas do Patrimônio Separado da Emissão, com a contratação do Assessoria Legal pelo valor limite de R$ 9.000,00 (nove mil reais), líquidos de impostos. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas, pelos Debenturistas, de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação de qualquer uma delas, não implicará automaticamente na não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio **eletrônico para ri@grupotravessia.com, operacoes@grupotravessia.com; juridico@grupotravessia.com; af.assembleias@oliveiratrust.com.br e af.controles@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso à reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, ao assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Nos termos do artigo 26, §3º e do artigo 29, inciso (ii) da Resolução CVM 60, além da participação e do voto à distância durante a Assembleia por meio do sistema eletrônico indicado pela Emissora, será também admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, preferencialmente, nesse caso, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia ("Instrução de Voto à Distância"). Para que a Instrução de Voto à Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; e (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto à Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Instrução de Voto à Distância deverá ser rubricada e assinada, sendo aceita a assinatura através de plataforma digital, podendo ser encaminhada até o horário de início da Assembleia, juntamente com os documentos listados no item "i" acima, aos cuidados da Emissora, por **correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, operacoes@grupotravessia.com; juridico@grupotravessia.com; af.assembleias@oliveiratrust.com.br e af.controles@oliveiratrust.com.br com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**. Caso o Debenturista participe da Assembleia por meio da plataforma digital, depois de ter enviado Instrução de Voto à Distância, este poderá manifestar seu voto diretamente na Assembleia e terá sua Instrução de Voto à Distância desconsiderada. O modelo de instrução de voto para preenchimento e envio pelos Debenturistas, bem como a cópia da Escritura de Emissão estão disponíveis para consulta no site da Emissora e nas páginas eletrônicas da Emissora (https://www.grupotravessia.com/) e do Agente Fiduciário. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. São Paulo, 14 de junho de 2024. **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** Vinicius Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1018647-84.2018.8.26.0005**. Classe: Assunto: Monitória - Pagamento. Requerente: Fundação Getulio Vargas. Requerido: Dayane Caroline Martins Tavares. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1018647-84.2018.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Dayane Caroline Martins Tavares, CPF: 356.070.778-10, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação Getulio Vargas, para cobrança do valor de R$ 10.189,50 decorrente do contrato de prestação dos serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024. 15 e 18 / 06 / 2024

JUD PRO ATIVOS JUDICIAIS S.A.

(em constituição)

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DE 07/05/2024.

Realizada em 07/05/2024 às 10h na sede social na cidade SP/SP na Av. Brig. Faria Lima, 1461, conj. 41, Jd. Paulistano. **Presença:** Acionistas Fundadores da Companhia, representando a totalidade do capital social Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. **Norberto Miolaro**, Secretária: Sra. **Adriana Aparecida Bernardes Miolaro. Deliberações:** 1.1. Aprovar a constituição de sociedade por ações de capital fechado, com a denominação social **"Jud Pro Ativos Judiciais S.A."**. 1.2. Fixar o capital social da Companhia em R$ 10.000,00 dividido em 10.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 9.000,00 subscritos e R$ 1.000,00 integralizados neste ato, em moeda corrente nacional, com o restante a ser integralizado no período de até 360 dias, a contar do arquivamento desta ata na JUCESP. 1.3. Os acionistas informam que a sociedade terá por atividade a aquisição e securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos seguimentos comercial, industrial, financeiro e de prestação de serviços que sejam suscetíveis de securitização (CNAE 6492-1/00). 1.4. Eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria da Companhia, ambas com mandato de 3 anos a contar da assinatura de seus respectivos Termos de Posse. 1.4.1. **Norberto Miolaro**, RG 15108198 - SSP/SP, CPF 074.426.218-64 ("Diretor-Presidente"); e 1.4.2. **Adriana Aparecida Bernardes Miolaro**, RG 189155929 - SSP/SP, CPF 100.988.218-06 ("Diretora Vice-Presidente" e, em conjunto com o Diretor-Presidente, "Diretores" ou "Diretoria"). 1.5. Aprovar o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata. SP/SP, 07/05/2024. **Mesa: Norberto Miolaro -** Presidente; **Adriana Aparecida Bernardes Miolaro -** Secretária. **JUCESP - NIRE:** 3530063907-3 em 03/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

10ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central Cível. 10º Ofício da Família e Sucessões - Foro Central Cível. Processo nº 1106009-91.2022.8.26.0100 - Interdição - Tutela e Curatela - Edital para Conhecimento de Terceiros, expedido nos Autos de Interdição de Bruno Marques Soubihe, CPF 449.371.598-79, requerido por André João Soubihe e sua esposa Fabiana Marques Soubihe - Processo nº 1106009-91.2022.8.26.0100. O Dr. Paulo Nimer Filho, MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. "Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR a INTERDIÇÃO de B. M. S., CPF: 449.371.598-79, RG: 59.937.906-1, nascido em 01/04/2004, filho de A. J. S e F. M. S, residente e domiciliado na Rua Tucuna nº 969, Apartamento nº 401, CEP: 05021.010, no Bairro de Pompéia, nesta Capital de São Paulo, portador de Retardo Mental Grave (Código CID-10: F71), afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando - lhe Curadora Definitiva, na pessoa de sua genitora, F. M. S., CPF: 251.807.738-30, RG: 23052254, com endereço na Rua Tucuna nº 969, Apartamento nº 401, CEP: 05021.01O, no Bairro de Pompéia, neste Município e Comarca de São Paulo - SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste E. Tribunal de Justiça) e na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses. A publicação na imprensa local deverá ser providenciada pela Curadora nomeada, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e SAJ do E. Tribunal de Justiça. Oportunamente, expeça-se mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de nascimento do interditado foi lavrado no Livro A-361, a fls. 293-v sob nº de termo 15852 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito Bela Vista, neste Município e Comarca de São Paulo/SP (fls. 08). Esta sentença, por cópia assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válida por tempo indeterminado, independentemente da assinatura da Curadora nomeada (artigo 759, 1, do Código de Processo Civil), para todos os fins legais. Deverá a Curadora imprimi-la diretamente no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento a Cartório. Em face da presumida idoneidade da Curadora, pessoa de seu vínculo familiar (mãe), DISPENSO a prestação de caução para o exercício da curatela (artigos 1.745 e 1.774, ambos do Código Civil). Considerando a inexistência de bens e rendimentos de titularidade do interditado, DISPENSO a Curadora da apresentação de prestações de contas periódicas. Todavia, a Curadora nomeada fica advertida de que não poderá contrair empréstimos ou quaisquer outras obrigações em nome do requerido, nem tampouco dispor de eventuais bens imóveis do Curatelado, sem prévia e expressa autorização judicial. Oficiem-se ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao Crédito e à SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S/A, comunicando-se a prolação da presente sentença. Sem condenação nos ônus da sucumbência, por se tratar de processo necessário. Expeça-se Mandado de Levantamento Eletrônico referente aos honorários da Perita Judicial Psiquiatra, conforme formulário de fls. 108. Ciência ao Ministério Público. São Paulo, 04 de abril de 2024. Paulo Nimer Filho - Juiz de Direito. N-15

USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO (Art. 1.238 DO Código Civil) JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, fora prenotado sob os nº 529.257, em 06/02/2024, o Requerimento feito por CLÁUDIA INÊS DA SILVA, brasileira, divorciada, RG. nº 6.981.830-7-SSP/SP e CPF/MF nº 669.069.118-72. residente e domiciliada no Município de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Colibri nº 148, Casa 02, Bairro Caboré, objetivando a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do APARTAMENTO n° 87 (oitenta e sete), localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Miri, situado na Praça Júlio Prestes, n° 185 (entrada principal), no 11° Subdistrito - Santa Cecilia, do Distrito, objeto da transcrição nº 47.309, neste Serviço Registral. Em observância à previsão legal contida no $ 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 e 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz:- "a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião"; e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz:- "os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado", fica ele por este Edital INTIMADO da existência do referido processo, franqueando-lhe a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, a qual poderá se manifestar em 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste Edital. E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. São Paulo, 15 de junho de 2024. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva).

Inova Saúde São Paulo SPE S.A.

CNPJ nº 20.815.862/0001-80 - NIRE nº 35300468422 - (a "Companhia")

Ata de Assembleia Geral Ordinária

1. Data, Hora, Local: Aos 16 de abril de 2024, às 14h00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 32º andar, Sala 29, CEP 05.425-070. **2. Quórum:** Acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e do Parágrafo Terceiro do art. 7º do Estatuto Social, pela presença de Acionista representando a totalidade do Capital Social da Companhia. **4. Publicações:** Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e Relatório de Administração contendo o Balanço Patrimonial e o Parecer dos Auditores Independentes, publicados no Jornal "O Dia" de 15 de março de 2024, págs. 29-30, todos disponibilizados previamente à Acionista e analisadas por ela, tendo sido dispensados os anúncios face ao contido no §4º, do art. 133, da Lei nº 6.404/76. **5. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Roberto Ribeiro Capobianco,** que indicou a mim, Dra. **Carolina Ferraz da Fonseca,** para secretariá-lo. **6. Ordem do Dia: (i)** Deliberar sobre a tomada de contas dos administradores e a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Relatório da Administração, contendo o Balanço Patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração do resultado abrangente, a demonstração do fluxo de caixa e as notas explicativas da Administração, devidamente auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes S.S.; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos; e **(iii)** Fixar a remuneração global dos administradores. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia, submetidos os temas à discussão e, em seguida, à votação, foram aprovadas as seguintes deliberações: **(i)** Após a leitura dos documentos, foram aprovadas, pela única Acionista, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, tendo sido apurado, após as deduções determinadas pela Lei nº 6.404/76, lucro líquido no montante de R$ 40.368.189,22 (quarenta milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). A Acionista declara que os documentos ora aprovados foram postos à sua disposição por escrito, 30 (trinta) dias antes da realização desta Assembleia e que considera sanada qualquer disposição relativa à publicação ou aos prazos incidentes, observando-se assim o disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76. **(ii)** A única Acionista da Companhia deliberou pela não distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios conforme autorizado pelo art. 202, §3º da Lei nº 6.404/76 e pelo art. 18º, Parágrafo Segundo do Estatuto Social, de modo que o montante de lucro líquido apurado no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, correspondente a R$40.368.189,22 (quarenta milhões, trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), tenha a seguinte destinação: (a) o montante de R$2.018.409,46 (dois milhões, dezoito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76, para a reserva legal; e (b) o montante de R$ 38.349.779,76 (trinta e oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) para a reserva de lucros. **(iii)** Aprovar a remuneração global de até R$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para os membros da Diretoria. Os membros do Conselho de Administração não serão remunerados no decorrer do exercício de 2024. Ao Conselho de Administração caberá deliberar acerca da distribuição dos valores fixados entre os membros da Diretoria Executiva, conforme Parágrafo Único do Art. 8º do Estatuto Social. **8. Encerramento:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 16 de abril de 2024. Mesa: Roberto Ribeiro Capobianco - Presidente; Carolina Ferraz da Fonseca - Secretária. Acionista: Roberto Ribeiro Capobianco, Julio Capobianco Filho. **Acionista: Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S/A. JUCESP** nº 212.672/24-1 em 28/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Inova Saúde Sorocaba SPE S.A.

CNPJ nº 20.815.868/0001-57 - NIRE nº 35300468414 - ("a Companhia")

Ata de Assembleia Geral Ordinária

1. Data, Hora, Local: Aos 16 de abril de 2024, às 15h00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 32º andar, Sala 28, CEP 05.425-070. **2. Quórum:** Acionista única representando a totalidade do Capital Social da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e do Parágrafo Terceiro do art. 7º do Estatuto Social, pela presença de Acionista única representando a totalidade do Capital Social da Companhia. **4. Publicações:** Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e Relatório de Administração contendo o Balanço Patrimonial e o Parecer dos Auditores Independentes, publicados no Jornal "O Dia" de 15 de março de 2024, p. 27 e 28, todos disponibilizados previamente à Acionista e analisadas por ela, tendo sido dispensados os anúncios face ao contido no §4º, do art. 133, da Lei nº 6.404/76. **5. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Roberto Ribeiro Capobianco,** que indicou a mim, Dra. **Carolina Ferraz da Fonseca,** para secretariá-lo. **6. Ordem do Dia: (i)** Deliberar sobre a tomada de contas dos administradores e a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Relatório da Administração, contendo o Balanço Patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração do resultado abrangente, a demonstração do fluxo de caixa e as notas explicativas da Administração, devidamente auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes S.S.; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos; e **(iii)** Fixar a remuneração global dos administradores. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia, submetidos os temas à discussão e, em seguida, à votação, foram aprovadas as seguintes deliberações: **(i)** Após a leitura dos documentos, foram aprovadas, pela única Acionista, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, inclusive: (i.a) as distribuições intermediárias de dividendos realizadas à conta de reservas de lucros (e não a título de antecipação de dividendos do exercício de 2023) conforme aprovações do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 14 de junho de 2023, 31 de agosto de 2023 e 11 de dezembro de 2023, *ad referendum* da Assembleia, no montante de R$ 32.522.507,29 (trinta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e sete reais e vinte e nove centavos); e (i.b) o pagamento de juros sobre o capital próprio realizado à conta de reservas de lucros (e não a título de antecipação de dividendos do exercício de 2023) conforme aprovações do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 14 de junho de 2023 e 11 de dezembro de 2023, *ad referendum* da Assembleia, no montante bruto de R$ 2.852.632,44 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Apurou-se, após as deduções determinadas pela Lei nº 6.404/76, lucro líquido referente ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no montante de R$ 37.229.885,51 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). A Acionista declara que os documentos ora aprovados foram postos à sua disposição por escrito, 30 (trinta) dias antes da realização desta Assembleia e que considera sanada qualquer disposição relativa à publicação ou aos prazos incidentes, observando-se assim o disposto no art. 133 da Lei nº 6.404/76. **(ii)** O montante de lucro líquido apurado no Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, correspondente a R$ 37.229.885,51 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), terá a seguinte destinação: (ii.i) observadas as condições do Edital e do Contrato com a SES/SP, a destinação à única Acionista do montante bruto de R$ 992.675,00 (novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais), que já foi integralmente pago à única Acionista ao longo do Exercício Social de 2023 de forma antecipada, a título de dividendos conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 11 de dezembro de 2023. Para todos os fins e efeitos, o montante pago a título dividendos foi imputado ao valor correspondente aos dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do art. 18, Parágrafo Segundo do Estatuto Social e do art. 202 da Lei nº 6.404/76; e (ii.ii) o montante de R$ 36.237.210,51 (trinta e seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e dez reais e cinquenta e um centavos) para a reserva de lucros. **(iii)** Aprovar a remuneração global de até R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) para os membros da Diretoria. Os membros do Conselho de Administração não serão remunerados no decorrer do exercício de 2024. Ao Conselho de Administração caberá deliberar acerca da distribuição dos valores fixados entre os membros da Diretoria Executiva, conforme Parágrafo Único do Art. 8º do Estatuto Social. **Encerramento:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 16 de abril de 2024. Mesa: Roberto Ribeiro Capobianco - Presidente; Carolina Ferraz da Fonseca - Secretária. Acionista: Roberto Ribeiro Capobianco; Julio Capobianco Filho. **Acionista: Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S/A. JUCESP** nº 212.988/24-4 em 28/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004705-89.2021.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Jia Kuan Chou Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004705-89.2021.8.26.0001. O(A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). FLÁVIA SNAIDER RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JIA KUAN CHOU EPP, CNPJ 26.856.455/0001-05, que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 42.411,41 (fevereiro/2023), representada pelas Notas Fiscais decorrente da industrialização e comercialização de bebidas. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2024. 15 e 18 / 06 / 2024

Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A.

CNPJ/ME nº 59.158.642/0001-66 - NIRE 35.300.353.439

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2024, às 18:00 horas, na sede da **Edenred Soluções e Instituição de Pagamento AHA S.A.** ("Companhia"), localizada Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 15º andar, unidade nº 1504, Alphaville, CEP 06455-020. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia, por videoconferência, nos termos do Art. 124, §2º-A da Lei das S.A., conforme inclusão realizada pela Lei 14.030/2020. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Philippe Blecon; Secretário: Sr. Marcelo Fernandes Roboredo. **4. Publicações:** Em conformidade com o disposto no Artigo 133, § 4º, da Lei das S.A., as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas digitalmente na página 6 do jornal O Dia SP, edição de 30 de abril de 2024. **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** a remuneração da administração da Companhia para o exercício de 2024. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da Ordem do Dia e avaliação dos documentos, os Acionistas presentes decidiram, por unanimidade de votos: 6.1. Aprovar as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o relatório da administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. 6.2. Aprovar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa e os Relatórios da Administração, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, tomando ciência dos saldos de prejuízos acumulados no valor de R$ 6.153.013,09; 6.3. O prejuízo descrito no item acima será levado à compensação com os resultados dos exercícios futuros, razão pela qual nada houve a deliberar com relação à destinação de resultados; 6.4. Aprovar o montante global de remuneração da administração da Companhia, para o exercício social de 2024, no valor de R$ 782.552,00, nos termos do Artigo 152 da Lei das S.A.; 6.5. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima indicadas, inclusive perante os órgãos públicos e terceiros em geral. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, a qual, lida e achada conforme, será assinada pelos presentes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, considerando a participação por videoconferência. Mesa: Sr. Philippe Blecon - Presidente; Sr. Marcelo Fernandes Roboredo - Secretário. Acionistas: Edenred Brasil Holding Financeira S.A. (p.p. Mario Pascale Guernelli e Alexandre Rappaport); Edenred SE (p.p. Alaor Barra Aguirre); Manzat Inversiones AUU S.A. (p.p. Camila Schemes) e Guilherme Alberto Berthier Stumpf (p.p. por Haroldo Pimentel Stumpf). *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Barueri, SP, 30 de abril de 2024. Mesa: **Philippe Blecon -** Presidente; **Marcelo Fernandes Roboredo -** Secretário. **JUCESP** nº 212.987/24-0 em 28/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

autojornal
o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 674 — 15 A 21 DE JUNHO DE 2024

Nacionais

Novo T Cross com design renovado

Para seguir como o SUV mais desejado do mercado, o T Cross estreia um design renovado com nova iluminação externa e com melhorias no acabamento interno. Produzido em São José dos Pinhais, no Paraná, sobre a plataforma MQB, e com os consagrados motores TSI, o novo T Cross será comercializado a partir deste mês.

O novo visual para o mercado local chama a atenção a partir do novo conjunto de iluminação, o verdadeiro protagonista por aqui. De agora em diante, todas as versões do SUVW saem de fábrica com faróis 100% LED (Full LED), com assinatura diurna (DRL) e noturna (luz de posição), pisca, função farol baixo e farol alto, todas executadas com tecnologia LED. Na parte traseira, as lanternas são 100% em LED, interligadas por uma outra iluminação de posição. Ainda sobre o conjunto óptico, lanterna de neblina do lado esquerdo e iluminação de marcha a ré em ambos os lados chegam em LED.

Na dianteira, o T Cross tem identidade visual renovada por conta dos novos parachoque, este com mais 'bodycolor', e grade. Na lateral, as rodas que calçam o T Cross têm desenho inédito, desenvolvido especialmente para nossa região. Por fim, na parte traseira, o para-choque tem visual mais robusto, com profundidade, e o detalhe em formato de 'A' traz a sensação que o modelo está mais alto. As lanternas VW LED estão mais elaboradas, feitas com materiais diferentes e têm os seus elementos conectados, sendo a principal assinatura de estilo do novo T Cross.

No interior do veículo, os painéis ganharam mais detalhes, com revestimentos "soft-touch" e costura pespontada. O formato do painel também está mais escultural e elaborado.

A aplicação de tecido na ilha central da porta, região conectada à porção inferior do painel, amplia a sensação de conforto. Os detalhes pespontados sobre este tecido valorizam a escultura da peça - estes elementos contemplam as versões Comfortline e Highline. Além disso, o apoia braço também é revestido em vinil. Os bancos foram reformulados e passam a ter figurinos inéditos, sempre com a inscrição "T Cross" na parte superior. O porta-malas tem capacidade de 373 litros/420 litros, conforme medição VDA.

Ainda no painel, o VW Play, sistema multimídia com tela de 10,1" e APP-Connect (Apple Carplay e Android Auto) e conexão com a internet via Smartphone, é o centro das atenções. Ele está aplicado em um formato inédito, agora semi flutuante, e disponível de série para todas as versões. Acionada a partir do VW Play, a seleção do perfil de condução está disponível para as versões Comfortline e Highline.

Os motores 200 TSI (presente na versão 200 e Comfortline) e 250 TSI (da Highline), sempre atrelados ao câmbio automático de seis velocidades, são referência no mercado. Destacam-se pela performance exemplar em utilização urbana ou rodoviária. O modelo sai da inércia e chega aos 100 km/h em 8,6 segundos (na configuração 250 TSI) e em 10,0 segundos (nas 200 e Comfortline).

Em termos de segurança, o sistema de frenagem autônomo de emergência com reconhecimento de pedestre estreia em todas as versões, assim como o sensor de fadiga e o alerta sonoro e visual para o uso do cinto de segurança dianteiro e traseiro. A versão

topo de linha Highline oferece como opcional pacote "ADAS", que inclui assistente de estacionamento (Park Assist), detector de ponto cego com assistente traseiro de saída de vaga e assistente ativo de mudança de faixa (Lane Assist). 200, Comfortline e Highline são equipadas com controle adaptativo de velocidade e distância, frenagem autônoma de emergência com detector de pedestre, seis airbags (sendo dois frontais, dois laterais nos bancos dianteiros e dois de cortina). Ainda fazem parte da lista de equipamentos fixação de assento de criança com sistema ISOFIX, freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem, controle eletrônico de estabilidade, controle de tração e bloqueio eletrônico do diferencial, assistente para partida em subidas, função frenagem de manobra entre outros.

O Novo T Cross estreia a cor Cinza Ascot para a versão Highline, sendo exclusiva para o pacote Dark (veja a seguir). Além disso, estão disponíveis outras seis opções: Preto Ninja, Branco Puro, Cinza Platinum, Vermelho Sunset, Prata Pyrit e Azul Norway.

Clientes da versão topo de linha Highline ainda podem optar pelo pacote Dark, que inclui teto e retrovisores pintados na cor Preto Ninja, rack de teto longitudinal na cor preta, rodas de liga 17" escurecidas, logotipias escurecidas na lateral e traseira e pneus Seal Inside.

Pneus auto-vedantes

Pirelli Seal Inside é uma solução de mobilidade estendida, que traz segurança e conforto aos usuários. O pneu equipado com esta tecnologia pode continuar rodando com segurança mesmo furado, sem que aconteça perda de pressão, tornando a condução mais segura. O composto de vedação instalado na parte de dentro do pneu sela o objeto perfurante e evita que o ar escape, mesmo se o objeto é retirado, pois o composto preenche a perfuração. O objeto deve ter até quatro milímetros de diâmetro. É uma tecnologia auto-vedante que faz com que os furos nem sejam percebidos, minimizando transtornos em ter que realizar uma troca do pneu, em dias de chuva, em lugares ermos e perigosos ou mesmo na rodovia durante uma viagem.

Para incrementar a versão de entrada 200 TSI, os clientes podem optar pelo pacote Interactive, que contempla câmera de ré traseira, espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis e rebatíveis com função tilt-down do lado direito, rodas de liga leve de 17" e sensor de estacionamento dianteiro. Para a Comfortline são dois os pacotes opcionais disponíveis. O Sky View II oferece teto solar panorâmico, espelho retrovisor interno antiofuscante automático, sensor de chuva e duas luzes de leitura na frente. O Design View tem revestimento dos bancos parcialmente em couro, coluna e tetos escurecidos. Para o Highline são três ofertas. Sky View, com teto solar panorâmico e duas luzes de leitura na frente, ADAS, e Pacote Dark, ambos citados anteriormente.

Importados

BYD TAN EV chega à segunda geração

O BYD TAN EV, primeiro SUV com sete lugares 100% elétrico comercializado no mercado brasileiro, evoluiu muito e apresenta uma série de inovações em sua versão 2024. Um dos principais atrativos é a bateria Blade, agora com maior potência: são impressionantes 108,8 kWh, substituindo a anterior de 86,4 kWh. Assim, sua autonomia saltou de 309 km para 430 km no ciclo PBEV. Já pelo ciclo WLTP a autonomia chega a incríveis 530 km. Ou seja, são mais de cem quilômetros de alcance em relação ao modelo anterior.

O novo modelo já está disponível na rede de concessionárias de automóveis BYD, com preço público sugerido de R$ 536.800, com carregador Walbox incluso. A garantia é de cinco anos ou 500 mil km para o veículo e de oito anos para as baterias.

Além de ultra segura, a nova bateria Blade – com capacidade 25% superior em relação ao modelo anterior – garante uma vantagem adicional ao BYD TAN EV 2024, que agora pode ser recarregado de forma ultrarrápida. Em apenas 30 minutos, o SUV consegue 30% - 80% de carga em carregamento DC. Além disso, conta com a inclusão da função V2L (Vehicle-to-Load), que transforma o carro num "power bank" e permite conectar inúmeros dispositivos elétricos externos como, por exemplo, notebook, TVs e outros equipamentos eletrônicos como fonte de energia.

O aumento de torque é outra grande novidade do BYD TAN EV. A versão 2024 traz torque combinado de 700 N.m, superando o modelo anterior (680 N.m). O SUV premium da BYD incorpora tração integral All Wheel Drive (AWD) e vem equipado com dois motores elétricos, um em cada eixo. O dianteiro conta com potência máxima de 180 kW e o traseiro, com 200kW, proporcionando uma potência combinada de 517 CV e torque máximo combinado de 700 N.m. Desta forma, o BYD TAN EV pode atingir uma velocidade máxima de até 190 km/h e acelerar de 0 a 100 km/h em apenas 4,9 segundos. Performance excelente, levando-se em conta que o modelo tem peso de 2.630 kg. Todo esse desempenho tem um consumo equivalente a 40km/l em veículos a gasolina.

O design do novo BYD Tan EV evoluiu muito em termos de design e estética. As mudanças nos para-choques dianteiro e traseiro, com suas linhas mais avançadas e aerodinâmicas, garantem um visual mais imponente e elegante. A substituição da grade dianteira anterior por outra fechada adicionou um toque extra de sofisticação e modernidade, trazendo um conjunto mais harmonioso e avançado ao modelo. Com 4,97 metros de comprimento, 1,96 m de largura e 1,75 m de altura, o BYD TAN 2024 é 10 centímetros mais longo que a versão anterior, com 2,82 m de distância entre eixos, o que pode ser traduzido em muito espaço e conforto de sobra para os 7 ocupantes.

Já os faróis dianteiros e lanternas traseiras com novo design dão mais destaque ao BYD TAN EV, aumentando a esportividade geral do veículo. Aliás, o elegante desenho da traseira chama a atenção pelo conjunto de lanternas com efeito 3D de profundidade e iluminação total por LED, que foram mantidos da versão anterior. No geral, linhas suaves, limpas e, ao mesmo tempo, definidas estão harmoniosamente em ambos os lados. A carroceria é feita de materiais leves, que melhoram a estética e contribuem para seu desempenho aerodinâmico.

A linha de cintura elevada e as rodas de liga leve de 22" com pneus 265/40 R22 reforçam o perfil robusto do SUV 100% elétrico, que ainda conta com aerofólio e brake light, trazendo uma aparência única ao seu visual. Destaque também para o tamanho do porta-malas do BYD TAN EV, com espaço para 235 litros para bagagem. Isso com sete pessoas. Se o número de ocupantes cair para cinco pessoas, o espaço salta para 940 litros. Caso as duas fileiras de bancos estejam rebatidas, esse espaço supera incríveis 1.655 litros.

A suspensão do BYD TAN EV 2024 evoluiu e agora é do tipo eletrônica semiativa DiSus-C. Essa facilidade, encontrada nos veículos premium do mercado, representa um grande ganho para o conforto e segurança dos ocupantes, que podem alterar o ajuste eletrônico dos amortecedores, com um simples toque na tela. Deixando o carro no modo conforto ou esportivo, que é mais rígido. Na dianteira, a suspensão é do tipo McPherson e, traseira, Multi-link.

Evolução interna e muita tecnologia

O interior do carro traz materiais diferenciados de alta qualidade e acabamento sofisticado. No painel de instrumentos, o modelo conta com cluster LCD de 12.3" digital, configurável e de excelente resolução. Destaque ainda para o sistema de cockpit inteligente (ICS), multimídia integrado por uma grande tela sensível ao toque de 15,6" com rotação elétrica e portas de conexão USB e SD car, além de compatibilidade com Android Auto e Apple Car Play.

O volante é revestido em couro e tem ajuste elétrico, memória e aquecimento. O modelo também incorporou o sistema de áudio Dynaudio Performance, com potência máxima de 775W e 12 alto-falantes, proporcionando som de altíssima qualidade. Saídas de ar individualizadas com painel de controle central em tela touch para as fileiras traseiras, bancos dianteiros com quatro opções de massagem, ventilação, aquecimento e melhorias no pacote acústico com um maior isolamento sonoro são outras novidades do BYD TAN EV 2024. Por fim, destaque para o novo teto solar panorâmico de vidro deslizante, que se estende por toda a extensão do espaço interno.

Como no modelo anterior, a maior parte dos comandos - do sistema de navegação ao ar-condicionado - concentra-se na tela do sistema multimídia. Ar-condicionado automático de três zonas de temperatura e saídas independentes para a área do meio/traseira com sistema de purificação com filtro PM2.5 e ionizador, além de carregamento sem fio (Wireless) para celulares, são características presentes na versão 2024.

Iluminação interna nas portas e painel por LED com 32 opções de configuração de cores, Internet 4G e serviço de nuvem, além de sistema nativo de navegação GPS, entre outros, também fazem parte dos itens disponíveis para o SUV elétrico da BYD. O interior manteve o mesmo acabamento premium, com materiais de alta qualidade e uma arquitetura minimalista. Traz duas opções de tonalidade de acabamento: marrom ou preto.

O BYD TAN EV conta com a tecnologia NFC (Near Field Communication ou campo próximo de comunicação) para abrir, fechar e até mesmo ligar o veículo por intermédio do celular ou cartão, um item tão conveniente e pequeno, que se encaixa em uma carteira comum.

Altamente seguro

Assim com a versão anterior, o novo BYD TAN EV possui os mais altos padrões de segurança do mercado. Atualizou o trem de força, com a redução de vibrações para uma condução mais suave. Na segurança passiva, conta com sete airbags para todos os ocupantes. Destaque para o airbag de cortina, que protege até os passageiros da 3ª fileira de bancos. A frenagem tem ótima eficiência, garantida por um conjunto formado por pinças fixas Brembo com seis pistões e discos ventilados e perfurados na dianteira e traseira.

O TAN EV 2024 vem equipado com câmera de 360°, além de mais de 30 recursos de segurança ativa e 15 sensores entre câmeras e radares. É o caso do avançado sistema ADAS (Advanced Driver Assistance Systems), que incorpora uma série recursos inteligentes para auxiliar e dar mais segurança ao motorista. O modelo conta também com RCTA (Rear Cross Traffic Alert) ou, alerta de tráfego cruzado na traseira, responsável pelo monitoramento de pontos cegos.

O sistema informa o motorista, ao acionar a marcha à ré, quando outro veículo está se aproximando, evitando colisões e tornando as manobras mais seguras.

O novo modelo também possui sensores que mantêm o carro dentro das faixas de rolagem na estrada de forma automática. É também conhecido como LKS (Lane Keeping System) ou Sistema de Permanência em Faixa. Com o intuito de minimizar acidentes e salvar vidas, o recurso, conhecido também como AEB (Automatic Emergency Braking) ou frenagem automática de emergência, foi projetado para ajudar o condutor, ativando automaticamente os freios se não responderem a tempo no caso de uma colisão iminente.

HUD (Head Up Display); AFS (Sistema de Luz Frontal Adaptável); FTCA (Alerta de Tráfego Cruzado Dianteiro); FCTB (Freio Frontal Cruzado); alerta de ponto cego e saída de faixa, para maior tranquilidade do motorista e ocupantes; airbags frontais para o banco do motorista e para o passageiro, airbags laterais dianteiros e cortina de airbag lateral integrada dianteira e traseira são outros sistemas que transformam o BYD TAN EV em um dos veículos mais seguros.

O BYD TAN EV 2024 vem nas cores Branco Neve (Snow White), Cinza Montanha (Mountain Grey) e Preto (Silver Sand Black).

Volvo abre junho com condições especiais

Maio foi um mês excelente para a Volvo, e o lançamento do EX30 – que aconteceu na segunda quinzena – já mostrou uma aceleração nos resultados, evidenciando a aprovação do público pela novidade.

Para impulsionar ainda mais a tão aquecida fatia de mercado da qual a marca sueca passou a fazer parte com o novo compacto elétrico premium, o lançamento começou o mês com condições especiais de pagamento, ao lado de outras oportunidades que também favorecem os demais modelos da linha.

Para o reeém-chegado EX30, o cliente poderá contar com uma condição especial de pagamento, com uma entrada + 23 parcelas + parcela final. As parcelas vão a partir de R$ 2.894,03 na versão Core de entrada, chegando a R$ 3.682,59 na versão Ultra.

Já as linhas XC40 e C40 na versão Plus com Single Motor estão com bônus especial em seu valor. Além disso, o cliente poderá optar por uma condição especial de pagamento com taxa 0% (70% de entrada + 24x), ou um bônus de R$ 20 mil utilizando um usado como parte do pagamento.

A linha XC60, por sua vez, continua com as condições apresentadas para o mês anterior, e todas as versões saem com R$ 30 mil de desconto em cima do preço público sugerido, ou programa com taxa zero e pagamento em 24x, mediante entrada de 60% do valor total. Além disso, caso o cliente opte por utilizar um veículo usado como parte de pagamento, ele ganha um bônus de R$ 20 mil (caso esse veículo seja de outra marca), e de R$ 30 mil (caso o veículo seja um Volvo). Por fim, o XC90 tem seu preço reduzido em R$ 20 mil nas versões de entrada (Plus T8) e intermediária (Ultimate T8), bem como desconto de R$ 30 mil na versão topo de gama (Ultimate Dark). Assim como o XC60, há opção de financiamento com taxa zero e pagamento em 24x, mediante entrada de 60% do valor total, para todas as versões.

Como se não bastasse, caso o cliente opte por utilizar um veículo usado como parte de pagamento, ele ganha um bônus de R$ 40 mil (caso esse veículo seja de outra marca), e de R$ 60 mil (caso o veículo seja um Volvo).

Expediente

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP
Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP
Email: autojornal@mastermidia.com.br / Fone: (11) 99681-3549